

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE JANEIRO DE 2021

Nº 007

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 105/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, cujo(s) nome(s) e cargo(s) consta(m) na relação abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSOR CONTÁBIL	HAROLDO HELINSKI HOLANDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 106/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência,

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que propiciem maior celeridade e dinamismo às rotinas inerentes à Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, em caso de ausência do Secretário Municipal Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS para responder interinamente e cumulativamente pela Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, nas ausências e/ou impedimentos do Secretário Municipal Adjunto.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 107/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	SEBASTIÃO LUGENILSON FERREIRA GOMES
ASSESSORIA ESPECIAL	ARTHUR DISNARD MANGABEIRA BENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 108/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	LIDIANE FIGUEIREDO DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LENILSON VALDEVINO DANTAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ÉRICA GEANE LUIZ
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOÃO DA MATA DE MEDEIROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 109/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS, ESTÁGIOS E EMPREGOS	JÚLIO CÉSAR ALVES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 110/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE PROJETOS	SAMUEL HIDELBRANDO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 111/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 65/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 112/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	RHAMAYANA RAMARY GOMES DE FREITAS
COORDENADORIA GERAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	JOSÉ VARELA CAVALCANTE BARCA NETO
COORDENADORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS	FERNANDO DE LIMA
DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	JOSIMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	JOSENILDO COSTA DA FONSECA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 113/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	JOSÉ EDSON DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 114/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	JULIANA MARQUES DE ALCANTARA
ASSESSORIA TÉCNICA	ROSINEIDE COSTA DE ALMEIDA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	CLÉSIO ALVES PONTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 115/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 116/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III, e 112, II c/c 21 da Lei Complementar Municipal 72/99, PAD nº 11/2016,

RESOLVE:

Art.1º Demitir ADDISON CARVALHO XAVIER, Matrícula nº 11171, Médico, Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 117/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III, e 21 da Lei Complementar Municipal 72/99, PAD nº 14/2016,

RESOLVE:

Art.1º Demitir LUCIANO LUIZ DE VASCONCELOS IGLESIAS, Matrícula nº 11373, Farmacêutico, Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 118/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III, e 112, II da Lei Complementar Municipal 72/99, PAD nº 002/2013,

RESOLVE:

Art.1º Demitir MIRIAM GOMES BORGES, Matrícula nº 11090, Assistente Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 119/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	IVALDO VARELA BACURAU FILHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 120/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
CHEFIA DE GABINETE	MARIZALDO MACENA DA ROCHA FILHO
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CLEIDE MARIA DA SILVA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	IRAMAR MARIANO DOS SANTOS JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 121/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	DAIANA KÉSIA MENDONÇA DE SOUZA
ASSESSORIA ESPECIAL	ÉRICA MILENA MIRANDA DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ROSALINA RODRIGUES DE SOUZA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA ÂNGELA NOBERTO DA SILVA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSÉ HEIDIMAR DAS CHAGAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	THIAGO BARBOSA CALISTO SOARES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 122/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
SUBCOORDENADORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	CIMARA VIANA DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 123/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	JOHNY CLIFSON SIMÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 124/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOÃO BATISTA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 125/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	ILENILSON DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 126/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	PAOLA RAPHAELLA ALMEIDA MENEZES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 127/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 128/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	RIVANALDO GOMES DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 129/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSESSORIA JURÍDICA II	LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 130/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 46/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 131/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 132/2021, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Defesa Social, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO SETORIAL	RODOLFO SILVA DE MELO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2021-SEMA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para fins de atendimento à resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela resolução nº 24/2017 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria de Licitações, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela Secretaria, as seguintes informações:

GESTOR DO CONTRATO (responsável pelo atesto de liquidação):

·Miguel Rodrigues Teixeira – Secretário Municipal de Administração, Matrícula 11840.

·Elizangela Gomes Máximo – Matrícula 4945, Agente Administrativo ou Luciana de Sousa Emerenciano, Matrícula 5034, Agente Administrativo, Responsáveis pelo certificado (fiscal dos contratos) de Programação da Folha de Pagamento, de contas fixas, água e energia, locação dos Imóveis vinculados a esta Secretaria.

·Alana Oliveira Barreto, Matrícula 12376, Subcoordenadora de Arquivo ou Ana Cristina da Silva Costa, Matrícula 7186, Secretária Municipal Adjunta de Administração - Responsáveis pelo certificado (fiscais do contrato) de fornecimento de Vales Transportes da Secretaria de Administração.

·Marta Lígia Carneiro de Brito, Matrícula 12342, Assessora Especial ou Ana Cristina da Silva Costa, Matrícula 7186, Secretária Municipal Adjunta de Administração - Responsáveis pelo certificado (fiscal do contrato) de materiais de consumo, tais como: expediente, limpeza entre outros.

·Prazo para o atesto de liquidação, 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

·Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: sede da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Alexandre Cavalcanti, 777, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com o horário de funcionamento das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto os feriados.

São Gonçalo do Amarante, 12 de Janeiro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801240016.0168

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos. CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. Contratada: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82 – DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária 2021, prevista na legislação municipal: Unidade: 024 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos - Programa de Trabalho - 2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação Social e Eventos - Natureza Da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1001 – Recursos Ordinários. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1801240016.0168, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020. Rodolfo Ramon M. da Silva Santos - Contratante e Israel José Protásio de Lima - Contratado

PORTARIA 001/2021- SMLCCC, de 12 de janeiro de 2021.

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como pelo certidão dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios do Município em atendimento à resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto 806/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante:

I) Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, matrícula nº 12019 - Gestor do contrato (Responsável pelo atesto de liquidação);

II) José Antônio Freire de Oliveira, Chefe do Almoarifado Central, matrícula nº 12050 ou Nazareno Alexandre de Melo, Coordenador do setor de Compras, matrícula nº 6726 - Responsável pelo Certificado (Fiscal do contrato).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de janeiro de 2021.

Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
 Secretário Municipal de Licitação Contratos, Compras e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200002019.297/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa LINUS LOG LTDA-ME. CNPJ Nº 13.409.775/0001-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2021 ficando sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 57, Inciso IV da Lei Geral das Licitações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo primeiro - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte desdobramento: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS

ATIVIDADES DO FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO NATUREZA DE DESPESAS 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020. OTHON MILITÃO JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P/ CONTRATANTE, E EDINILSON DA CUNHA VILELA - LINUS LOG LTDA-ME - P/ CONTRATADA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020**

Objeto: Locação de veículo, tipo caminhão baú. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 08.228.979/0001-61

Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unit
918016	Locação de (01) um veículo tipo caminhão tipo baú, ano mínimo de fabricação 2015 a diesel, com capacidade mínima para 4 mil toneladas, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira. Com quilometragem livre, cobertos com seguro total da CONTRATADA e disponibilização 24hs diárias e em bom estado de conservação.	Mês	12,00	5.990,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Janeiro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1801240016.0166

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação. CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. Contratada: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82 – DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 006/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo, São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2020. Othon Militão Junior - Contratante e Israel José Protásio de Lima - Contratado

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TEC ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ n.º 26.529.687/0001-40. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais doze meses, a contar de primeiro de janeiro indo até 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Magnus Kebyo Souza Batista – pelo Contratante, e Eugênio Modesto Protásio – pela Contratada.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020**

Objeto: Locação de veículo, tipo caminhão baú. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor da empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 08.228.979/0001-61, com valor total da contratação R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Janeiro de 2021.
 EMILIA CAROLINA MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2021 SEMTASC.

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como os responsáveis pelo Certificado, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania-SEMTASC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEMTASC, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015. RESOLVE:

Art. 01—Nomear o responsável pelo Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Emília Caroline Maia Medeiros— Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Mat. 11396.

Art. 02- Nomear o responsável pelo certificado (fiscal de contrato) de prestação de serviço de manutenção e locação de veículos, limpeza e higienização e material de consumo tipo combustível. Antônio Marcos da Silva – Coordenador de Projetos Sociais Conveniados, Mat. 2480.

Art.03- Nomear o responsável pelo certificado (fiscal do contrato), materiais permanentes, material de consumo, tais como: combustíveis, expediente, limpeza, entre outros: Icaro Christian de Lima Varela – Subcoordenador de Almoxarifado, Mat. 12.319, Mat. 12.460 ou Angélica Nayara Araújo Dantas – Assessor Técnico, Mat. 11.778.

Art. 04 – Nomear o responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de prestação de serviços de manutenção, contas fixas, tais como: (Energia, água, aluguel de imóveis, dentre outros): Juciane Henriques da Silva – Coordenadora Geral de Administração, Mat. 6902, ou Ilderson Lima da Silva – Assessor Técnico, Mat. 7531.

Art. 05- Fica determinado o prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 06 - Fica estabelecido como local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: Sede da Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, situado a Rua Alexandre Cavalcante, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com o horário de funcionamento das 08h00min às 16h00min de segunda a sextas-feiras, exceto os feriados.

Art. 07 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Janeiro de 2021.

EMILIA CAROLINE MAIA MEDEIROS
 Secretário Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

EXECUTIVO/ESPORTE
PORTARIA Nº 001/2021 - GS/SEMJEL

Designa servidores responsáveis pelo ato de "Certifico" das nas notas fiscais de aquisições de materiais e de prestações de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e lazer em atendimento a Resolução nº 032/2016-TCE/RN e Decreto Municipal nº 806/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 032/2016-TCE/RN e Decreto Municipal nº 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamentos de obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo ato de "Certifico" nas notas fiscais de aquisição de mercadorias recebidas e de serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

I - Jane Cleide de Oliveira, matrícula nº 010617, ou;

II - Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 06715;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 - GS-SEMURB/SGA.

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como pelo certificado dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em atendimento à resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto 806/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015.

CONSIDERANDO o disposto na resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante:

I) PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, matrícula nº 12352- Gestor do contrato (Responsável pelo atesto de liquidação);

II) ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA, matrícula nº 09081, NARCISIA ILZA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 20664, RAVARDYERE FELIPE FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 19724 ou RITA DE CÁSSIA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 06953- Responsável pelo Certificado (Fiscal do contrato).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Janeiro de 2021.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010001/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA (04.839.900/0001-88) com sede na Av. Bacharel Tomaz Landim, 1340, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante, RN, 59.295-569 - OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, diesel comum, diesel S 10) – VALOR GLOBAL: 24.000 litros de combustível com 4,1% de desconto; – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ivo Nilson Lopes de Medeiros – CONTRATADO.

*Replicado por incorreção

Lote	Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Desconto
01	01	Gasolina comum	Litro	10.000	4,1%
01	02	Diesel comum	Litro	10.000	4,1%
01	03	Diesel S 10	Litro	10.000	4,1%

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0040/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Art. 1º Fica nomeada a Srª. AURICÉLIA RAMOS para exercer o cargo público comissionado de DIRETORA GERAL, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 0041/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. VALDERIO BARBOSA VIEIRA para exercer o cargo público comissionado de CONTROLADOR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 0042/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ADAUTO EVANGELISTA NETO para exercer o cargo público comissionado de PROCURADOR GERAL, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 048/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. WELLINGTON DE FRANÇA GOMES JUNIOR para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE CERIMONIAL, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 049/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ANDREZA DOS SANTOS DE MELO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 050/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSE BRUNO DE LIMA SIQUEIRA para exercer o cargo público comissionado de SUBCHEFE DE SETOR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 051/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. NATALIA VITAL DE MOURA para exercer o cargo público comissionado de SUBCHEFE DE SETOR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 053/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. WILLIAM FERREIRA MÁXIMO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 055/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA SOARES para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR I, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 056/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. SUSANETE LEOCADIO DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de SUBCHEFE DE SETOR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 057/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. FRANCINALDO SOARES DOS SANTOS para exercer o cargo público comissionado de SUBCHEFE DE SETOR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 058/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. MARCELA KARINE NASCIMENTO DE ARAUJO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 059/2021, de 11 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de SUBCHEFE DE SETOR, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 060/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. GERLANE XAVIER DA COSTA para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 061/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. AGNA DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS BEZERRA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 062/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ANA LIDIA RODRIGUES GOMES para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 063/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. MARIA IARADA SILVA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 064/2021, de 12 de janeiro de 2021

EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. IRANDRE GAMELEIRA DO REGO do cargo público comissionado na função de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 065/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. MARIA CAROLINE BARRETO DA COSTA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 066/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. IRANDRE GAMELEIRA DO REGO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 067/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. KELIANE TAISE RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE II, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 068/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. SANDRA MARIA GALVÃO DE MELO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE II, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 069/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e ainda;

CONSIDERANDO os dispositivos legais insertos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas atualizações, em especial a que é preceituado no art. 51 do Diploma Legal em tela.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Colegiado que ficará responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, estando inserida atribuições como a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e julgamento das propostas apresentadas.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO dessa Câmara Municipal os servidores SUZANE BENTO DO ESPÍRITO SANTOS, VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA e JÉSSICA FERNANDES GONDIM.

Parágrafo único: O Colegiado ora instituído será presidido pela servidora SUZANE BENTO DO ESPÍRITO SANTOS, ficando os demais na condição de membros.

Art. 2º Incumbe a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO a condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, estando inserida a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e julgamento das propostas apresentadas, dentre outras atividades pertinentes.

Art. 3º A investidura dos nomeados nos referidos cargos obedecerá ao lapso temporal de no máximo 01 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora – Presidente

PORTARIA Nº 070/2021, de 12 de janeiro de 2021

NOMEIA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e ainda;

CONSIDERANDO os dispositivos legais inseridos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas devidas atualizações introduzidas, em especial o que é preceituado no art. 3º, IV do Diploma Legal em tela.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Colegiado que ficará responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, na modalidade Pregão estando inseridas as atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o exercício do cargo público de PREGOEIRA OFICIAL dessa Câmara Municipal a servidora SUZANE BENTO DO ESPÍRITO SANTOS,

Art. 2º Para integrar a Equipe de Apoio à PREGOEIRA OFICIAL, ficam designados os servidores VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA e JÉSSICA FERNANDES GONDIM

Art. 3º Incumbe a PREGOEIRA OFICIAL e sua EQUIPE DE APOIO as atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora – Presidente

PORTARIA Nº 071/2021, de 12 de janeiro de 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei em especial o art. 21, IX do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda;

CONSIDERANDO dos ditames preconizados na Lei Municipal nº 1.493/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora integrante do quadro efetivo SUSANE BENTO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 50.6079, ocupante do cargo público de ADMINISTRADORA a função gratificada sob a simbologia FG-3, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 2º O benefício pecuniário ora concedido se ancora nas regras estabelecidas na Lei Municipal nº 1.493/2015 (anexo II).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora – Presidente

PORTARIA Nº 072/2021, de 12 de janeiro de 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei em especial o art. 21, IX do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda;

CONSIDERANDO dos ditames preconizados na Lei Municipal nº 1.493/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora integrante do quadro efetivo DARCYANE NASCIMENTO VIANA, matrícula 50.5919, ocupante do cargo público de CONTADORA a função gratificada sob a simbologia FG-3, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 2º O benefício pecuniário ora concedido se ancora nas regras estabelecidas na Lei Municipal nº 1.493/2015 (anexo II).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora – Presidente

PORTARIA Nº 073/2021, de 12 de janeiro de 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei em especial o art. 21, IX do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda;

CONSIDERANDO dos ditames preconizados na Lei Municipal nº 1.493/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora integrante do quadro efetivo CHRISTIANE NASCIMENTO SOARES CARDOSO, matrícula 50.5909, ocupante do cargo público de CONTADORA a função gratificada sob a simbologia FG-3, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 2º O benefício pecuniário ora concedido se ancora nas regras estabelecidas na Lei Municipal nº 1.493/2015 (anexo II).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora – Presidente

PORTARIA 74/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Torna sem efeito a Portaria 045/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 045/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

LICENÇAS

CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

RRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 13.037.716/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença Simplificada, com prazo de validade até 21/12/2023, em favor de um Condomínio, localizado na Rua Projetada, Loteamento Vila São Jorge, Guajiru, São Gonçalo Do Amarante/RN.

RRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita com CNPJ nº 00.779.059/0001-20, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada, para a atividade de extração Mineral de uma Jazida de empréstimo de piçarro (saibro), Localizada na Fazenda São João, Zona Rural, município de São Gonçalo do Amarante /RN.

Ligia Silva dos Santos
Gestora Ambiental

Jornal  **Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br